

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 540, DE 15.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP,, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que constam dos processos SUSEP nºs 15414.612125/2020-44, 15414.612129/2020-22 e 15414.612130/2020-57, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o encerramento da filial e a alteração de endereço de filiais e sucursais de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado nas reuniões de diretoria realizadas em 02, 09, 10, 18 e 26 de junho de 2020 e 03 e 13 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 541, DE 15.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.610808/2020-67, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a destituição de administrador de ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 92.661.388/0001-90, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 1º de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 542, DE 16.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.641, de 17 de junho de 2020, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.610415/2020-53, resolve:

**Art. 1º** Aprovar as seguintes deliberações dos acionistas de SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro- RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 26 de junho de 2020:

I - aumento do capital social em R\$ 106.416.730,63, elevando-o para R\$ 3.731.042.066,13, dividido em 543, sendo 281 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e 262 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 543, DE 16.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.611116/2020-36, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 15.138.043/0001-05, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 16 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O COORDENADOR GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria SUSEP nº 7.346, de 25 de abril de 2019, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 11 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 09 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.617757/2019-61, resolve:

**Art. 1º** Informar que a XL INSURANCE COMPANY SE teve seu domicílio alterado do Reino Unido para a República da Irlanda, nos termos do §1º do artigo 13 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 545, DE 17.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.609914/2020-06, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administradores de STARR INTERNATIONAL BRASIL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 17.341.270/0001-69, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 546, DE 17.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com a alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.611255/2020-60, resolve:

**Art.1º** Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ASSURANT SEGURADORA S.A., CNPJ nº 03.823.704/0001-52, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 30 de julho de 2020:

I - aprovar a reeleição dos membros da diretoria, com mandato que se estenderá até a assembleia geral ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022;

II - aprovar a criação do comitê de auditoria; e

III - aprovar a alteração e consolidação do estatuto social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 547, DE 17.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da SUSEP, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.606020/2020-56, resolve:

**Art.1º** Aprovar a eleição de administrador de COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COSESP, CNPJ nº 62.088.042/0001-83, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na reunião do conselho de administração realizada em 19 de março de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

---

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 548, DE 21.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta do processo Susep nº 15414.611497/2020-53, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a reforma do estatuto social de MBM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CNPJ nº 92.892.256/0001-79, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberado na reunião extraordinária da assembleia geral realizada em 22 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)

---

**PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 549, DE 21.09.2020**

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS E AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada

pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.611473/2020-02, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a eleição de administrador de CAIXA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 34.020.354/0001-10, com sede na cidade de Brasília - DF, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

(DOU de 25.09.2020 - pág. 54 - Seção 1)